Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-2597/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/94447/2011
PROTOCOLO	:	1200961
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ORDENADOR DE DESPESAS	:	ZELMO DE BRIDA
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	CIRURGIA DE VIDEOARTROSCOPIA DE MENISCO, COM LCA + LCP, EM ATENDIMENTO AO PACIENTE EDÍLSON BARBOSA FERREIRA, ASSISTIDO PELO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 40.000,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 09.05.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.